

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1065/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei n.º 8.321, de 12 de maio de 2005; Lei 9.969 de 02 de Agosto de 2013, alterada pela Lei nº 10.195, de 02 de Dezembro de 2014;

R E S O L V E: Art. 1º - Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, na Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico em Necropsia

| Processo | Matrícula | Nome | Classe | Efeitos Financeiros |
|------------|-----------|----------------------------------|--------|---------------------|
| 97738/2017 | 137497 | GARDENIA RODRIGUES DONDE | C | 11/04/2017 |
| 85521/2017 | 229907 | TALITA FURTADO DE QUEIROZ FRANCO | C | 25/03/2017 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Maio de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 35656708

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar